



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 07

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 30.08.2018 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

REUNIÃO DE 30.08.2018

PROCESSOS DECIDIDOS

N.º. 09 / DISC 2017/18 – Punir o Sr. **António Antunes Joaquim**, Presidente do Grupo Desportivo Vitória de Sernache, nas penas de 20 (vinte) dias de suspensão e multa de €: 60,00 (sessenta euros) nos termos dos artigos 130º, n.ºs. 2 al. a) e 25º, n.º4, alínea f), ambos do Regulamento Disciplinar da FPF, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta centimos).

Castelo Branco, 10 de setembro de 2018.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB

AFCB - CONSELHO DISCIPLINA